



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO)

Exmo. Sr.

Fabio Luiz Andrade (Prefeito Municipal de Porecatu).

A solicitação N° 02 refere à aquisição de Flores naturais a ser fornecido por Luan Gabriel Melo Nascimento 05176957906, com dispensa de licitação, para emprego da Secretaria Municipal de Administração de Porecatu, no que importa A presente contratação justifica-se pela necessidade em adquirir flores e arranjos a serem utilizados em solenidades, eventos e cerimônias, bem como coroas de flores a título de homenagem póstuma em caso de falecimento de pessoas ilustres e autoridades de notória importância para o Município.

Não obstante a aquisição seja alicerçada sem a disputa (*lato sensu*), não se pode olvidar, entretanto, que esta (aquisição) se apoie firmemente em princípios explícitos e implícitos que regem o atuar administrativo, tais como os da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, moralidade e, notadamente, o da "isonomia", na medida que a aquisição do bem Flores naturais fornecido pela Pessoa Jurídica Luan Gabriel Melo Nascimento 05176957906 obedeceu a critérios de disputa (*stricto sensu*) de buscar a proposta mais vantajosa à administração.

Em se prendendo à proposta (aquisição) da Pessoa Jurídica Luan Gabriel Melo Nascimento 05176957906, tem-se que a vantajosidade se estabeleceu por meio de pesquisa de preço com fornecedores do ramo de atividades relativas a venda de flores naturais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

Portanto, a aquisição direta (com dispensa de licitação) possui albergue, na medida que, em síntese, concorre as seguintes situações:

- Há disposição legal (restrita) amparando a aquisição, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
- Fora trazido à pré-aquisição, pelo menos 03 (três) propostas apresentadas por Luan Gabriel Melo Nascimento, inscrita no CNPJ sob número 33.861.581/0001-05; Agro-Flores Silva Flores-ME, inscrita no CNPJ sob número 18.867.203/0001-45 e D.J. Calegare Filho_Floricultura e Decoração-ME, inscrita no CNPJ sob número 20.087.626/0001-94, cujo bem contempla as mesmas características qualitativas e quantitativas solicitadas pela administração pública municipal.
- Restou definição objetiva para definição da proposta mais vantajosa à administração (conforme apontamentos supra).
- O valor proposto se encontra na média mercadológica e naquela praticada pelos órgãos e entidades da administração (art. 15, inciso V da Lei 8666/93).

Definido, portanto, as condições que autorizam a aquisição direta (dispensa de licitação), força trazer informações que quantifica e qualifica a aquisição:

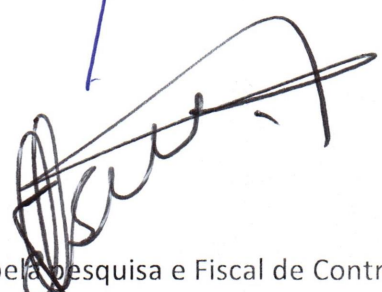
Sem mais, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná



Secretária Municipal de Administração



Responsável pela Pesquisa e Fiscal de Contrato



Prefeito Municipal